



ATA N.º 137

**-----REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS  
SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE  
COIMBRA-----**

-----Aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezasseis, na sala de reuniões da Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, sita na Guarda Inglesa, em Coimbra, reuniu ordinariamente o Conselho de Administração, nomeado de acordo com o disposto na alínea pp), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo n.º 12.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, por deliberação da Câmara Municipal de Coimbra, tomada em reunião ordinária realizada no dia 18 do mês de novembro, do ano dois mil e treze, com a seguinte composição:-----

-----Presidente – Vereadora Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira; -----

-----Vogal – Vereador Jorge Manuel Maranhas Alves;-----

-----Vogal – Vereador Francisco José Pina Queirós.-----

-----Secretariou a reunião o Coordenador Técnico, Dr. António José de Matos Soares de Carvalho. -----

-----Assistiram igualmente à reunião o Chefe de Divisão, Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro e os Chefes de Divisão em regime de substituição, Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia e Eng.º Jorge Luís Dias Falcão. -----

-----Estando presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração, a Presidente, Senhora Dr.ª Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira, declarou aberta a reunião, pelas quinze horas e quinze minutos.-----

**-----PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:-----**

-----Mediante prévia aprovação do Conselho de Administração foram objeto de deliberação, os seguintes assuntos que não constam da ordem de trabalhos. -----

**-----1. ELABORAÇÃO DOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA 2017.-----**

-----Na sequência da receção da mensagem por correio eletrónico da Divisão de Planeamento e Controlo da Câmara Municipal de Coimbra, registado sob o n.º 8785, de 6



de setembro de 2016 a solicitar, nos termos Despacho n.º 29/PR/16, do Exmo. Sr. Presidente da Câmara de 5 de setembro de 2016 e de acordo com os artigos 46.º e 75.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro – (RFALEI):-----

-----1. O envio de propostas para os Documentos Previsionais para 2017, a entregar até 14 de setembro; -----

-----2. O envio dos respetivos Documentos Previsionais aprovados para 2017 para anexar aos Documentos Previsionais da Câmara Municipal para 2017, até 15 de outubro. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2519/2016:** -----

-----Efetuar a proposta à Câmara Municipal de Coimbra de manter o tarifário em vigor para 2016, relativamente ao ano de 2017. -----

-----Remeter ao Dr. Jaime Pereira para promover a elaboração do documento e à DAF para os devidos efeitos. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**2. ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES.** -----

-----**Deliberação n.º 2520/2016:** -----

-----Considerando a Lei n.º 35/2014, de 20 de junho – Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), relativamente às Garantias de Imparcialidade, nomeadamente no que diz respeito à autorização para acumulação de funções públicas ou privadas nos termos da Lei, o Conselho de Administração delibera que:-----

-----Todos os pedidos de acumulação de funções já autorizados e em vigor mantenham a validade de dois anos, a contar da data da respetiva autorização;-----

-----Os novos pedidos de acumulação de funções que venham a ser eventualmente autorizados passam a ter validade de um ano; -----

-----Os pedidos de renovação terão de ser obrigatoriamente apresentados com a antecedência mínima de vinte dias relativamente ao seu termo, sob pena de ter de ser iniciado novo processo de autorização de acumulação de funções; -----



-----A Divisão Administrativa e Financeira (Secção de Recursos Humanos) deve manter atualizada a base de dados com informação sobre os trabalhadores que estejam autorizados a acumular funções públicas e privadas.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----**ORDEM DO DIA:**-----

-----Em cumprimento do artigo 25.º do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o artigo 53.º, do n.º 2, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Ordem do Dia foi previamente elaborada para esta reunião, entregue a cada um dos membros do Conselho de Administração, e da qual fazem parte os seguintes assuntos:-----

-----**AGENDA:**-----

-----**I – ADMINISTRAÇÃO**-----

-----1. Aprovação de atas;-----

-----2. Boletim diário de tesouraria;-----

-----3. Resumo diário de tesouraria – Período de 12 a 31 de agosto de 2016;-----

-----4. Ordens de pagamento no período entre 17 e 31 de agosto de 2016.-----

-----**II – DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO**-----

-----1. Torneio Internacional de Basquetebol – Apoio no transporte;-----

-----2. Transportes para a EDP Meia Maratona de Coimbra – Parecer dos SMTUC; --

-----3. Autorização prévia de prática de trabalho extraordinário – Ratificação;-----

-----4. Autorização para despesa – Ratificação.-----

-----**III – DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO**-----

-----1. Proposta de autorização para condução de viaturas oficiais, ao abrigo do disposto no Decreto-Lei 490/99, de 17 de novembro;-----

-----2. PEDU – Informação ao Público em Tempo Real – Projeto;-----

-----3. Trabalho Suplementar – agosto/2016;-----

-----4. Regularização de Trabalho Suplementar – agosto/2016;-----

-----5. Ajuste direto Ref.ª AD/1431/2015 – Aquisição de 2 Miniautocarros de Tração Híbrida para Transporte Urbano de Passageiros;-----



-----6. **Ajuste Direto Ref.<sup>a</sup> AD/1450/2016 – Fornecimento e Instalação de Sistema de Apoio à Exploração e Informação ao Público;**-----

-----7. **Conclusão das obras no 1.º piso do edifício da estação de serviço;**-----

-----8. **"Traição à Alegria pelo Botânico" – Zonas de Estacionamento de Duração Limitada (ZOE);**-----

-----9. **Procedimento por Ajuste Direto Ref.<sup>a</sup> AD/1459/2016 – Fornecimento e montagem de sistemas de captação localizada de gases de escape – Adjudicação e aprovação da Minuta.**-----

-----IV – **DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**-----

-----1. **Autorizações de despesa – Atos praticados;**-----

-----2. **Autorizações de despesa – Atos praticados.**-----

-----**I – ADMINISTRAÇÃO:**-----

-----1. **APROVAÇÃO DE ATAS.**-----

-----Após efetuada a leitura da ata número cento e trinta e cinco, da reunião ordinária de 25 de agosto de 2016 e da ata número cento e trinta e seis, da reunião extraordinária de 2 de setembro de 2016, foram as mesmas aprovadas sem quaisquer alterações a efetuar.-----

-----2. **BOLETIM DIÁRIO DE TESOURARIA:**-----

-----Foi presente o boletim de tesouraria relativo ao dia cinco de setembro de dois mil e dezasseis, que apresenta os seguintes valores:-----

-----**SALDO EM CAIXA:** € 12.896,48 (doze mil, oitocentos e noventa e seis euros e quarenta e oito cêntimos).-----

-----**DEPÓSITOS À ORDEM:** € 2.301.053,02 (dois milhões, trezentos e um mil, cinquenta e três euros e dois cêntimos).-----

-----O Conselho de Administração tomou conhecimento.-----

-----3. **RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA – PERÍODO DE 12 A 31 DE AGOSTO DE 2016.**-----

-----Foi presente ao Conselho de Administração, a informação subscrita pelo técnico superior, Dr. Jaime Silva Pereira, registada sob o n.º 6957/2016, de 2 de setembro, a



informar que conferiu e assinou os Resumos Diários de Tesouraria de 12 a 31 de agosto de 2016, assim como o mapa resumo dos saldos inicial e final, bem como do total dos recebimentos e pagamentos aí registados naquele período, que lhe foram presentes pela Chefe da Divisão Administrativa e Financeira – documento apenso à ata constituindo parte integrante da mesma. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2521/2016:** -----

-----Tomar conhecimento. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**4. ORDENS DE PAGAMENTO NO PERÍODO ENTRE 17 E 31 DE AGOSTO DE 2016.**-----

-----Foi presente a informação subscrita pelo técnico superior, Dr. Jaime Hall Themido Silva Pereira, registada sob o n.º 6996/2016, de 5 de setembro, a dar conhecimento das ordens de pagamento por si conferidas e assinadas entre o dia os dias 17 e 31 de agosto de 2016, inclusive, que lhe foram presentes pela Chefe da Divisão Administrativa e Financeira e que totalizam a importância de € 53.361,63 (cinquenta e três mil, trezentos e sessenta e um euros e sessenta e três cêntimos). -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2522/2016:** -----

-----Ratificar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**II – DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO:**-----

-----**1. TORNEIO INTERNACIONAL DE BASQUETEBOL – APOIO NO TRANSPORTE.**-----

-----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro, registada sob o n.º 6940/2016, de 2 de setembro, a informar que na semana de 8 a 14 de agosto de 2016 estes Serviços Municipalizados efetuaram serviços de transporte com o autocarro de turismo “Cidade de Coimbra”, com



autorização do Exm.º Sr. Presidente da Câmara Municipal, no âmbito do Torneio Internacional de Basquetebol. -----

-----Mais informa que o referido serviço foi orçamentado em € 789,00 (setecentos e oitenta e nove euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. -----

-----O valor foi apurado recorrendo à proposta de tabela de aluguer de autocarros para a Câmara Municipal de Coimbra, elaborada em 2014, submetida a aprovação superior. -----

-----Nos dias 13 e 14 de agosto a viatura foi conduzida por motorista disponibilizado pela Divisão de Desporto e Juventude, com a devida autorização do Exm.º Sr. Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, conforme processo n.º 28226/2016, com a referência 163/DDJ/2016, de 9 de agosto de 2016, devido à impossibilidades dos SMTUC efetuarem o serviço, por indisponibilidade de recursos humanos. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2523/2016:** -----

-----Tomar conhecimento. -----

-----Mais deliberou que se comunique ao Sr. Diretor da DFIO da Câmara Municipal para acerto de contas com o gasóleo cedido aos SMTUC. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**2. TRANSPORTES PARA A EDP MEIA MARATONA DE COIMBRA – PARECER DOS SMTUC.** -----

-----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro, registada sob o n.º 6985/2016, de 5 de setembro, a informar que na sequência da realização da corrida programada para o dia 9 de outubro do corrente ano – “EDP Meia Maratona de Coimbra Património Mundial da Humanidade”, evento organizado pela empresa GlobalSport, Ld.ª, a Divisão de Serviços de Produção dos SMTUC, propôs a aprovação do seguinte parecer: -----

-----**Ponto 1 – Circuito da prova:** emissão de parecer favorável, não devendo no entanto interferir com o normal funcionamento dos SMTUC, nomeadamente com a entrada e saída de viaturas das instalações, sitas à Guarda Inglesa. -----



-----**Ponto 2 – Transporte dos participantes:** à semelhança do ano transato, pretendem assegurar o transporte dos participantes, entre diversos locais, em circuitos dedicados, solicitando para o efeito a disponibilização de seis autocarros. -----

-----Considerando o serviço pretendido, nomeadamente o percurso e carga horária, e tomando como base de trabalho os dados resultantes da última edição da prova, orçamentando os custos inerentes ao serviço em regime de Serviço Ocasional, recorrendo à proposta de tabela de aluguer de autocarros para a Câmara Municipal de Coimbra, foi apurado um valor total de € 985,80 (novecentos e oitenta e cinco euros e oitenta cêntimos). -----

-----Face à manifesta indisponibilidade de recursos humanos, somente será possível assegurar os serviços com recurso a trabalho extraordinário, assim coloca-se à superior consideração do Conselho de Administração o parecer a emitir, atendendo a que se trata de uma realização com a parceria da Câmara Municipal de Coimbra. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2524/2016:** -----

-----Concordar com o Ponto 1. do parecer. No que se refere ao ponto 2. é dado parecer negativo face à manifesta indisponibilidade de meios nos SMTUC-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**3. AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DE PRÁTICA DE TRABALHO EXTRAORDINÁRIO – RATIFICAÇÃO.**-----

-----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro, registada sob o n.º 7001/2016, de 5 de setembro, a solicitar ratificação dos atos praticados, relativos aos pedidos de autorização prévia de prática de trabalho extraordinário, referentes a parte dos meses de julho e agosto de 2016, em cumprimento do disposto na reunião do Conselho de Administração de 9 de junho de 2014, anexando para o efeito os registos n.ºs 6731, 6875, 6902, 6885 e 6887. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2525/2016:** -----

-----Ratificar.-----



-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----**4. AUTORIZAÇÃO PARA DESPESA – RATIFICAÇÃO.**-----

-----Sobre este assunto, nos termos da deliberação do Conselho de Administração de 9 de junho de 2014, que delegou no Chefe de Divisão de Serviços de Produção competência para autorizar despesa, dentro dos limites fixados na Lei, foi presente a informação subscrita pelo Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro, registada sob o n.º 7007/2016, de 6 de setembro, que faz parte integrante da presente ata, a solicitar a ratificação dos atos praticados, constantes na referida informação, relativos a autorizações de despesas no período compreendido 23 de agosto a 6 de setembro de 2016.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 2526/2016:**-----

-----Ratificar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----**III – DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO:**-----

-----**1. PROPOSTA DE AUTORIZAÇÃO PARA CONDUÇÃO DE VIATURAS OFICIAIS, AO ABRIGO DO DISPOSTO NO DECRETO-LEI 490/99, DE 17 DE NOVEMBRO.**-----

-----Foi presente a informação do Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, em regime de substituição, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão, registada sob o n.º 6857/2016, de 30 de agosto, a informar que na sequência da Comunicação de Serviço n.º 7, de 14 de fevereiro de 2013, relativa ao processo de autorização de condução de viaturas oficiais, propõe que ao abrigo do Decreto – Lei n.º 490/99, de 17 de novembro, seja legitimada a condução de viaturas oficiais aos seguintes trabalhadores:-----

-----Na Divisão de Equipamentos e Manutenção o Eng.º Jorge Luís Dias Falcão, Chefe de Divisão;-----

-----No Gabinete de Serviços de Informática, o Eng.º Miguel Varela de Carvalho, Técnico Superior.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 2527/2016:**-----



-----Autorizar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----**2. PEDU – INFORMAÇÃO AO PÚBLICO EM TEMPO REAL – PROJETO.**-----

-----Sobre este assunto foi presente a informação do Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, em regime de substituição, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão, registada sob o n.º 7015/2016, de 6 de setembro, a submeter para aprovação do Conselho de Administração o projeto da ação “Informação ao Público em Tempo Real”, no âmbito do Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano – documento que dada a sua extensão fica apenso à presente ata constituindo parte integrante da mesma.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 2528/2016:**-----

-----Aprovar, sendo que a execução deverá ser concluída até junho de 2017.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----**3. TRABALHO SUPLEMENTAR – AGOSTO/2016.**-----

-----O Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção em regime de substituição, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão, submeteu ao Conselho de Administração, para ratificação, a informação registada sob o n.º 7020/2016, de 6 de setembro, referente aos pedidos de autorização prévia de prática de trabalho suplementar, do mês de agosto de 2016, em cumprimento do disposto na reunião do Conselho de Administração de 9 de junho de 2014, anexando para o efeito os registos n.ºs 6340, 6505, 6543, 6550 e 6683.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 2529/2016:**-----

-----Autorizar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----**4. REGULARIZAÇÃO DE TRABALHO SUPLEMENTAR – AGOSTO/2016.**-----

-----O Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção em regime de substituição, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão, submeteu ao Conselho de Administração, para ratificação, a informação registada sob o n.º 7022/2016, de 6 de setembro, referente aos pedidos de regularização de trabalho suplementar, do mês de agosto de 2016, em cumprimento do



disposto na reunião do Conselho de Administração de 9 de junho de 2014, anexando para o efeito os registos n.ºs 6582, 6597, 6698, 6839, 6937 e 6938. -----

----O Conselho de Administração deliberou: -----

----**Deliberação n.º 2530/2016:** -----

----Ratificar.-----

----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

----**5. AJUSTE DIRETO REF.ª AD/1431/2015 – AQUISIÇÃO DE 2 MINIAUTOCARROS DE TRACÇÃO HÍBRIDA PARA TRANSPORTE URBANO DE PASSAGEIROS.**-----

----Foi presente a informação do Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, em regime de substituição, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão, registada sob o n.º 7024/2016, de 6 de setembro, que se transcreve: -----

----*Para conhecimento de Vs. Exas. se informa que os dois miniautocarros de tração híbrida para transporte urbano de passageiros, destinados especificamente à utilização na “Linha Botânico”, fornecidos aos SMTUC no âmbito do Ajuste Direto Ref.ª AD/1431/2015, pela firma MOBIPEOPLE – Tecnologia e Inovação, Lda. se encontram concluídos desde 30/06/2016, a primeira unidade, e desde 21/07/2016, a segunda unidade.* -----

----*Dado o facto de não se encontrar ainda suficientemente adiantado o projeto da Linha Botânico, que está na origem da decisão da aquisição, os referidos veículos permanecem nas instalações da Mobipeople, na sequência de instruções nesse sentido recebidas de Vs. Exas. e transmitidas ao fornecedor, que mereceram a concordância deste.* -----

----*Entretanto, procedeu-se em 30/08/2016, à assinatura do auto de receção provisória dos dois veículos, precedida de testes e verificações tendo em vista comprovar a conformidade relativamente às características técnicas definidas no Caderno de Encargos e na proposta adjudicada, não tendo sido detetadas quaisquer anomalias.* -----

----O Conselho de Administração deliberou: -----

----**Deliberação n.º 2531/2016:** -----

----Tomar conhecimento. -----



-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

**-----6. AJUSTE DIRETO REF.ª AD/1450/2016 – FORNECIMENTO E  
INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE APOIO À EXPLORAÇÃO E INFORMAÇÃO  
AO PÚBLICO.-----**

-----Relativamente a este ponto foi presente a informação do Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, em regime de substituição, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão, registada sob o n.º 7025/2016, de 6 de setembro, a informar que o fornecimento e instalação de Sistema de Apoio à Exploração e Informação ao Público (SAEIP), fornecido aos SMTUC no âmbito do ajuste direto com a referência AD/1450/2016, pela empresa POWERQUBIT – Tecnologias de Informação, Lda., foi rececionado em 31 de junho de 2016.-----

-----Mais informa que houve um atraso na execução, provocado por razões de responsabilidade exclusiva dos SMTUC, a saber:-----

-----De acordo com o estabelecido no ponto 1 da cláusula 3.ª do caderno de encargos, e na proposta adjudicada, o prazo de entrega deveria terminar a 21 de abril de 2016;-----

-----De acordo com o estabelecido no ponto 3.5 do anexo do caderno de encargos, e na proposta adjudicada, os SMTUC deveriam disponibilizar todos os recursos de rede necessários à interligação dos sistemas e à intervenção remota, condições estas necessárias não só depois de concluída a execução da instalação, como durante o desenvolvimento da mesma;-----

-----Por não estarem reunidas aquelas condições, e tendo em conta o disposto na alínea a), do artigo 297.º do CCP, foi suspensa a execução da instalação em 11 de abril de 2016;-----

-----Para se poderem garantir com segurança as condições para a disponibilização de todos os recursos de rede necessários à interligação dos sistemas e à intervenção remota, atrás referidos, revelou-se indispensável a abertura de um procedimento por ajuste direto, para o fornecimento e instalação de um dispositivo “firewall” de última geração, cuja execução e configurações finais se concluíram em 5 de agosto de 2016;-----



-----A execução da instalação então reiniciada, foi concluída a 16 de agosto de 2016, tendo decorrido desde essa data os testes e verificações previstos no ponto 1 da cláusula 6.<sup>a</sup> do caderno de encargos.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 2532/2016:**-----

-----Tomar conhecimento.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----**7. CONCLUSÃO DAS OBRAS NO 1.º PISO DO EDIFÍCIO DA ESTAÇÃO DE SERVIÇO.**-----

-----Foi presente a informação do Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, em regime de substituição, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão, registada sob o n.º 7026/2016, de 6 de setembro, que se transcreve:-----

-----*No seguimento das obras de remodelação do 1.º piso do Edifício da Estação de Serviço, damos conhecimento que as obras estão concluídas e que as salas remodeladas vão albergar as seguintes instituições e serviços:*-----

-----*Sala da Comissão de Trabalhadores;*-----

-----*Sala dos Sindicatos;*-----

-----*Vestiário dos Agentes Únicos (motoristas, DSP);*-----

-----*Sala de apoio à Estação de Serviço (funcionários da DEM).*-----

-----*Junto enviamos em anexo a respetiva planta com referência à disposição das salas supra numeradas.*-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 2533/2016:**-----

-----Concordar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----**8. "TRAIÇÃO À ALEGRIA PELO BOTÂNICO" – ZONAS DE ESTACIONAMENTO DE DURAÇÃO LIMITADA (ZOE).**-----

-----Foi presente a informação do Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, em regime de substituição, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão, registada sob o n.º 7027/2016, de 6



de setembro, a informar que conforme solicitado pelo Departamento de Obras Municipais da Câmara Municipal de Coimbra e para conhecimento e aprovação pelo Conselho de Administração, anexa planta com os equipamentos necessários à implementação da Zona de Estacionamento de Duração Limitada no âmbito da nova linha – “Traição à Alegria pelo Botânico”.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 2534/2016:**-----

-----Concordar com o proposto.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----**9. PROCEDIMENTO POR AJUSTE DIRETO REF.ª AD/1459/2016 – FORNECIMENTO E MONTAGEM DE SISTEMAS DE CAPTAÇÃO LOCALIZADA DE GASES DE ESCAPE – ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA.**-----

-----Foi presente a informação do Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, em regime de substituição, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão, registada sob o n.º 7033/2016, de 6 de setembro, que se transcreve:-----

-----*Em cumprimento da deliberação do Conselho de Administração dos SMTUC, datada de 14/06/2016, o júri do procedimento procedeu à análise das propostas apresentadas, elaborou o relatório preliminar, procedeu à audiência prévia sobre o relatório preliminar e elaborou o relatório final que, juntamente com o processo administrativo correspondente ao procedimento em apreço, se remete em anexo, conforme determina o n.º 3, do artigo 124.º, do Código dos Contratos Públicos (CCP) – documentos apensos à presente ata constituindo parte integrante da mesma.*-----

-----*Nestes termos, considerando as conclusões do relatório final, propõe-se que:*-----

-----*1 – De harmonia com o disposto no artigo 76.º, e n.º 4, do artigo 124.º, ambos do CCP, o Conselho de Administração delibere adjudicar ao concorrente **NEDERMAN IBÉRICA, S.A. – Sucursal em Portugal**, o Fornecimento e Montagem de Sistemas de Captação Localizada de Gases de Escapes, pelo preço total de € 16.691,00 (dezasseis mil seiscentos e noventa e um euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.*-----



-----2 – *Que o adjudicatário e os concorrentes sejam notificados, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 77.º, do CCP.*-----

-----3 – *Que, nos termos e para os efeitos do n.º 2, do artigo 98.º do CCP, o Conselho de Administração aprove a minuta do contrato a celebrar entre o Município de Coimbra e a sociedade adjudicatária, que integra o processo administrativo em anexo.*-----

-----Ademais:-----

-----*Informa-se que todas as despesas inerentes à celebração do contrato escrito são responsabilidade do adjudicatário.*-----

-----*A despesa com o presente fornecimento já se encontra cabimentada desde 03/08/2016, conforme consta da informação de cabimento (N.º de Cabimento: P160048 – Recabimento), que integra o processo administrativo – documento apenso à presente ata constituindo parte integrante da mesma.*-----

-----*Foi verificada a existência de fundos disponíveis através da emissão do compromisso como número sequencial 20163530, que integra o processo administrativo.*-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 2535/2016:**-----

-----Autorizar nos termos propostos e aprovar a minuta.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----**IV – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:**-----

-----**1. AUTORIZAÇÕES DE DESPESA – ATOS PRATICADOS.**-----

-----Sobre este assunto, nos termos da deliberação do Conselho de Administração de 9 de junho de 2014, que delegou na Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, competência para autorizar despesa, dentro dos limites fixados na Lei, foi presente a informação subscrita pela Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia, registada sob o n.º 7017/2016, de 6 de setembro, que faz parte integrante da presente ata, a solicitar a ratificação dos atos praticados referentes a autorizações de despesas no período compreendido entre 1 e 12 de agosto de 2016, constantes na referida informação.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 2536/2016:**-----



-----Ratificar.-----  
-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----  
-----**2. AUTORIZAÇÕES DE DESPESA – ATOS PRATICADOS.**-----  
-----Sobre este assunto, nos termos da deliberação do Conselho de Administração de 9 de junho de 2014, que delegou na Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, competência para autorizar despesa, dentro dos limites fixados na Lei, foi presente a informação subscrita pela Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia, registada sob o n.º 7021/2016, de 6 de setembro, que faz parte integrante da presente ata, a solicitar a ratificação dos atos praticados referentes a autorizações de despesas no período compreendido entre 18 e 30 de agosto de 2016, constantes na referida informação.-----  
-----O Conselho de Administração deliberou:-----  
-----**Deliberação n.º 2537/2016:**-----  
-----Ratificar.-----  
-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----  
-----**V – ENCERRAMENTO:**-----  
-----Às dezassete horas e quarenta minutos, não havendo nada a tratar, a Senhora Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Conselho de Administração presentes e por mim, António José de Matos Soares de Carvalho, Coordenador Técnico, que a subscrevo.-----